

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.926/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região do servidor ROBERTO EDUARDO VILLAR LEÃO DE AQUINO, código 19209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, a contar de 5/5/2020, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, nos arts. 3º e 16 do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI